



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 16 outubro de 2024

**Publicação:** 17 de outubro de 2024

**Nº 1030**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1809/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6719 (0622191), Teor do Processo SEI nº 000200/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. das D. R. G., nos autos do processo nº 0800624-25.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622379** e o código CRC **5EFAC52E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1810/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002740/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão para análise de coeficiente de rendimento dos candidatos a ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e análise curricular dos candidatos a ASSISTENTE SOCIAL e ANALISTA DE PROCEDIMENTO do *III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado, para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por videoconferência*, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, conforme EDITAL Nº 001/2024.

**Art. 2º** DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão:

- **LENIR RODRIGUES** - Defensora Pública - Diretora Geral ESDEP-RR;
- **VILMAR ANTONIO DA SILVA** - Coordenador Geral- ESDEP-RR;
- **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO** - Gerente Escolar- ESDEP-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622390** e o código CRC **4707842E**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1811/2024/DPG-CG/DPG**

**O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei Complementar Estadual/RR nº 164, de 19 de maio de 2010 e Resolução nº 66, de 14 de julho de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a realização do III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por videoconferência, Convênio DEPEN-MJSP;

CONSIDERANDO o Ofício 6689 (0621690), Teor do Processo Sei 002740/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Heteroidentificação para análise da autodeclaração das candidatas e candidatos ao *III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito* para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por videoconferência, Convênio DEPEN-MJSP.

**Art. 2º** NOMEAR para compor a Comissão de Heteroidentificação do presente Processo Seletivo Simplificado os seguintes integrantes:

- **WAGNER SILVA DOS SANTOS** - Defensor Público;
- **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO** - Gerente Escolar ;
- **KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES** - Assessora Especial II.

**Art. 3º** É atribuição da Comissão avaliar a condição das candidatas e dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando os seguintes aspectos observáveis:

I - Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

II - Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.

III - Verificação se a pessoa atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem

como preta ou parda, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada, podendo designar sessão para entrevista em dia e horário determinados, por meio de chamada de vídeo.

§ 1º É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

§ 2º É vedada à Comissão a análise de ascendência racial.

§ 3º Em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, a autodeclaração da candidata ou do candidato deverá prevalecer.

**Art. 4º** Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando a candidata ou candidato:

I - Não comparecer na sessão perante a Comissão para a avaliação na data designada.

II - A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

**Art. 5º** Do resultado final da avaliação da Comissão caberá recurso ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até dois dias úteis contados a partir da publicação.

**Art. 6º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622438** e o código CRC **3E7549A6**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria 1480/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Defensores(as) e os(as) Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização das Comemorações de 25 anos desta Defensoria Pública:

**Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO** - Defensor Público - Secretário Geral;

**DR. RONNIE GABRIEL GARCIA** - Defensor Público;

**DRª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES** - Defensora Pública;

**DRª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE** - Defensora Pública;

**DRª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA** - Defensora Pública;

**ALCEU WALTER ROSA JUNIOR** - Diretor de Compras e Licitação;

**CELTON RAMOS DOS SANTOS** - Assessor de Comunicação;

**CYNEIDA MENEZES CORREIA** - Gerente Escolar;

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA** - Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

**GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA** - Assessor Técnico;

**GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO** - Chefe de Gabinete da Administração Superior;

**JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI** - Chefe de Gabinete da Administração Superior;

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA** - Diretora Geral;

**REGIS MACEDO BRAGA** - Chefe de Gabinete da Administração Superior;

**RICARDO NATRODT DE MAGALHÃES** - Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação;

**RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS** - Diretor do Departamento de Administração;

**RISO DUARTE BARBOSA FILHO** - Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças;

**VILMAR ANTÔNIO DA SILVA** - Coordenador-Geral da Escola Superior;

**VIVIAN SILVANO** - Assessora de Cerimonial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622664** e o código CRC **5A43AEEB**.

000023/2024

0622664v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1812/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 35013 (0622672), Teor do Processo SEI nº 003622/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos assistidos A. L. de C. S., C. C. de C., L. de C. S., S. de C. S., e T. de C. da S., nos autos do processo nº 0800853-30.2024.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622740** e o código CRC **6E065737**.

000023/2024

0622740v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 1813/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002764/2023.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o do Contrato 66 (0620136), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a RORAIMA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44, cujo objeto é estabelecer os termos e condições no uso do Sistema de Distribuição para conexão da Unidade Consumidora descrita nas Condições Específicas, observada a demanda contratada e o pagamento dos Encargos de Uso.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;



III - Fiscal do Contrato: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, a servidora Lúlia Andreia Oliveira da Silva - Matrícula: 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622810** e o código CRC **4B43CCA4**.

000023/2024

0622810v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

### Portaria 1814/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002764/2023.

### RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o do Contrato 67 (0620137), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a RORAIMA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44, cujo objeto é regular a compra e venda de

energia elétrica entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, para uso exclusivo na Unidade Consumidora descrita nas Condições Específicas.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519, e no impedimento legal do titular, a servidora Lúlia Andreia Oliveira da Silva - Matrícula: 339011021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622820** e o código CRC **97532E89**.

000023/2024

0622820v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

### Portaria 1778/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 003442/2024.

### RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024 (0618280), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALLAMANO, inscrita no CNPJ nº 34.809.111/0001-65, cujo objeto é mútua cooperação entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Fundação Educativa e Cultural José Allamano (Rádio FM Monte Roraima), visando disponibilizar espaços para divulgação de conteúdos sobre ações da Defensoria Pública DPE/RR (Programas Informativos) na grade de programação desta emissora.

II - Gestor do Termo de Cooperação: Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416 e na ausência a servidora Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422;

III - Fiscal do Termo de Cooperação: Gislaíne Assis Teixeira - Matrícula: 39010623 e na ausência o servidor Diego Melo Pinheiro - Matrícula: 402110422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0620719** e o código CRC **761CC1A3**.

000023/2024

0620719v4



Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

### Portaria 1798/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000342/2023.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 930/2023/DG-CG/DG/DPG (0469757);

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2023/DCC/DA/DG/DPG (0468543), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.519.245/0001-95, cujo o objeto a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, referente a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de radiodifusora, abrangendo a produção, edição de programas de rádio, locação, manutenção e operação de equipamentos de radiodifusão (sonora), para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as disposições contidas no EDITAL e seus anexos;

III - Gestor do Contrato: Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Celton Ramos dos santos - Matrícula: 201010416, e no impedimento legal do titular, o servidor Matheus Ilya Martins de Almeida- Matrícula: 476020924.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 11 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/10/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0621553** e o código CRC **67FE75CF**.



“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 13/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001134/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão Amigável nº 13/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.812.354/0001-52.

### DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato nº 6/2022 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, a partir de 15/10/2024, com a entrega da propriedade locada na forma que recebeu, devendo o imóvel estar pintado, calçada ajustada e pintada, ou na ausência dos ajustes, será realizado indenização para realização dos ajustes.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão amigável do Contrato nº 6/2022 encontra-se fundamentada no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e item 17.2.2. da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

ASSINATURA: 15/10/2024.

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MARIA ROSINALDA CANDEIRA ANTONY** – Representante da CONTRATADA.

Em 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622429** e o código CRC **BE87BC6D**.

001134/2021

0622429v2

Boletim Interno DPE/RR em 16/10/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1808/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 18 de fevereiro de 2025, 10 (dez) dias a contar de 29 de outubro de 2025 e 10 (dez) dias a contar de 10 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622238** e o código CRC **7BEE69E2**.